



ANO LXXXVII

Xambioá, 19 de Janeiro de 2023

Número: 122

## SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATOS	05
- DECRETO CONVOCATÓRIO	01

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO

#### CONTRATO Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PORTARIA Nº 001/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: RAILSON BARROS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 20.034.000/0001-10.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na área de advocacia, assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2005

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.35.000 – (Serviços de Consultoria).

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000- Recurso Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/01/2023 e término em 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Fernandes- Presidente da Câmara Municipal de Xambioá- Contratante e Raílson das Neves Barros - Representante Legal- Contratada.

#### CONTRATO Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO- PORTARIA Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

CONTRATADO: MARIA IRENE SANTIAGO PEREIRA, portadora do CPF Nº 943.466.741-00

OBJETO: Locação de um imóvel urbano de propriedade da LOCADORA, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 10, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da área administrativa deste Poder Legislativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.000

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000- Recurso Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/01/2023 e término em 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Fernandes - Presidente da Câmara Municipal de Xambioá- Contratante e Maria Irene Santiago Pereira - Contratada.

#### CONTRATO Nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PORTARIA Nº 003/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: C MENDES DE SOUSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.515.841/0001-06.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de





ANO LXXXVII

Xambioá, 19 de Janeiro de 2023

Número: 122

contabilidade pública para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.121.0051.2003

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.35.000 – (Serviços de Consultoria).

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000- Recurso Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/01/2023 e término em 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Fernandes- Presidente da Câmara Municipal de Xambioá- Contratante e Clodomir Mendes de Sousa - Representante Legal- Contratada.

#### **CONTRATO Nº 004/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO- PORTARIA Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: F.H.L DE PAULA- ME, inscrita sob o CNPJ nº. 15.108.753/0001-92.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal de Transparência, com manutenção preventiva, corretiva, presencial e *on-line*, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.000

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000- Recurso Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início em 02/01/2023, com o término previsto para o dia 01/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Fernandes- Presidente da Câmara Municipal de Xambioá- Contratante e Fabiano Henrique Loureço de Paula - Representante Legal- Contratada.

#### **CONTRATO Nº 005/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO- PORTARIA Nº 005/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

CONTRATADA: MASTERONLINE PROVEDOR DE INTERNET SCM LDTA - ME, inscrita no CNPJ de nº 12.578.562/0001-04

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acesso à internet, através de Link dedicado de 20 MB (vinte megabytes) (Download/Upload) por fibra ótica para atender às necessidades de comunicação da Câmara Municipal de Xambioá durante o exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.000

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000- Recurso Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/01/2023 e término em 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Fernandes- Presidente da Câmara Municipal de Xambioá- Contratante e Fernando Sousa Gouveia - Representante Legal- Contratada.





**Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.**

## **DECRETO Nº 004/2023**

### **CONVOCA A POPULAÇÃO PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ/TO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. **RESOLVE:**

Art.1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Xambioá, que será realizada dia 25 de janeiro de 2023, das 07h30min às 18h00min horas em Xambioá - Tocantins, com o tema: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA”.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde de Xambioá será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde. Em sua ausência ou impedimento, pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Xambioá.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Xambioá serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Xambioá, serão regidas por meio de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Xambioá, em 19 de janeiro de 2023.

**SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS**  
Prefeita Municipal

